



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

DCONAMA/SECEX/MMA

Fis.: 02

Proc.: 772/11


Rubrica

RECOMENDAÇÃO No xx DE xxxxxxxx DE 2011

Recomenda a adoção da ENCEA – Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação.

O **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto no 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria no 168, de 13 de junho de 2005 e no art. 16, § 5º, inciso I, da Lei n º 4.771, de 15 de setembro de 1965, e o que consta do Processo nº xxxxxxxxxxxx/2011-xx; e

Considerando que os planos de manejo das unidades de conservação devem incluir programas de educação ambiental e comunicação, em suas áreas de uso público e nas áreas de entorno;

Considerando que os projetos e ações de educação ambiental e comunicação desenvolvidas pelos gestores das unidades de conservação carecem de princípios, diretrizes, objetivos e propostas de intervenção coerentes com as diretrizes apresentadas pela Política Nacional de Educação Ambiental, pelo Plano Nacional de Áreas Protegidas, pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e com as com orientações emanadas dos órgãos federais que tratam dessa temática, recomenda:

Aos órgãos e às entidades do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA, bem como a quaisquer instituições públicas ou privadas, inclusive proprietários pessoais, que sejam responsáveis pela criação e gestão de unidades de conservação ambiental das categorias que permitem atividades de educação ambiental em seu interior e no entorno, que adotem como referência para o desenvolvimento de projetos e ações de educação ambiental e comunicação a ENCEA - Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação.

A ENCEA foi desenvolvida pelo Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – DEA e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, com a participação da Coordenação Geral de Educação Ambiental - CGEA do Ministério de Educação, das diversas Coordenações Regionais do ICMBio, de órgãos ambientais estaduais e organizações da sociedade civil, além de contribuições de especialistas em educação ambiental, comunicação e unidades de conservação. O documento completo da ENCEA pode ser acessado nos sítios do ICMBio (www.icmbio.gov.br) e do MMA (www.mma.gov.br/ea).

XXXXXXXXXXXX
Presidente do Conselho